



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 031/2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA, KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO DAS 3, GRUPO OCUPACIONAL 4, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE JUNHO DE 2015 A JUNHO DE 2016.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulares a funcionária KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA, COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, conforme Lei Complementar nº 03/2005, a qual será gozada de 15.08.2016 à 24.08.2016, retornando suas atividades laborais no dia 25 de Agosto de 2016.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque - MS, 10 de agosto de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre A CONCESSÃO DE 10 (DEZ) dias de férias a funcionária, KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO DAS 3, GRUPO OCUPACIONAL 4, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE JUNHO DE 2015 A JUNHO DE 2016, a partir do dia 15 de agosto de 2016, retornando suas atividades laborais em 25 de agosto de 2016.

Nioaque-MS, 10 de agosto de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo